



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Dos Srs. Deputados Erika Kokay, Nilmário Miranda e Domingos Dutra)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a criminalização dos movimentos sociais no campo a partir do caso recente ocorrido em Buritis, município do Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 32, XVII, “e” e 255 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente agendada, com o objetivo de discutir a criminalização dos movimentos sociais do campo, especificamente o caso de Buritis, município do Estado de Minas Gerais. Para tanto, solicitamos que sejam convidados para a referida audiência:

- I) Representante do Ministério Público de Minas Gerais;
- II) Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- III) Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- IV) Representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais – FETRAF-MG; e do Distrito Federal e Entorno- FETRAF-DFE.

JUSTIFICAÇÃO

A luta pelo acesso a terra no Brasil, infelizmente, tornou-se ao longo do tempo um movimento marcado por um fenômeno que ainda persiste na vida contemporânea do País: os conflitos agrários que, cada vez mais, adquiriram diferentes contornos. É o que constata a doutora em história pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Marina Machado, para a qual muitas vezes esses conflitos aconteceram por envolver divisões territoriais administrativas, construção de limites e de fronteiras.

Como se não bastasse ao homem do campo enfrentar uma série de barreiras legais para ter acesso a terra, além dos conflitos sociais decorrentes de tal movimento – problema cuja raiz se remete diretamente à concentração de terras, cujas origens estão no modelo de ocupação territorial adotado no século XVI pela Coroa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portuguesa, durante o período da colonização - hoje temos a naturalização da criminalização dos movimentos sociais do campo, forma adotada pelas elites latifundiárias para suprimir a legitimidade desses movimentos na luta pela Reforma Agrária.

Neste particular, vale citar o caso recente da condenação de lideranças dos trabalhadores rurais sem terra do município de Buritis, Estado de Minas Gerais, por conta de ocupação de terras que hoje estão desapropriadas. Jorge Augusto Xavier de Almeida, Adriano Paiva Coutinho, Luciano Monteiro dos Santos, Celito Carlos da Costa e Manoel Pereira de Souza (Manoel mecânico), todos residentes em Buritis, foram sentenciados pelo Juiz Dalmo Bueno.

Jorge Augusto Xavier de Almeida foi condenado a 5 anos e 3 meses de reclusão por fatos ocorridos há 19 anos na fazenda Barriguda em Buritis. Em uma outra sentença, também foi condenado a 7 anos e 6 meses por fatos ocorridos em 2003 e depois a 7 anos e 9 meses pela ocupação de uma agência do Banco do Brasil em 2001 para forçar a abertura de negociação da instituição com os trabalhadores rurais.

Isto posto e considerando a relevância da temática em questão, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2014.

ERIKA KOKAY- PT/DF NILMÁRIO MIRANDA-PT/MG DOMINGOS DUTRA-SDD/MA